DECRETO Nº 3.377 DE 08 DE SETEMBRO DE 2008.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.349 de 27 de dezembro de 2007 .

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 79.000,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 12.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÙBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 50.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 4.500,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.005 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R$ 5.000,00
33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 4.500,00
44.90.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	R$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.030 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.00.01	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	5.000,00
33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÙBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.14.00.01	Diárias - Civil	R$	1.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.085 – Manutenção da Usina de Asfalto
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.500,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$	51.500,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 08 de setembro de 2008

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 10 SET. 2008
Jornal BFM Nº 104
Página 02/03
Rubrica
Mat. 05/0038